

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017000001006

PREGÃO PRESENCIAL Nº47/2017

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 524.160,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como **CONTRATADA**:

TRANSPORTES E METALÚRGICA UNIVACUO LTDA ME, com sede na Rua Crispim do Amaral, n.º105, bairro Vila Caiuba, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.208.020/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **CAIQUE DE SOUZA SANTANA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º49.563.690-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º364.091.918-12.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº94/2017 na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01006/2017.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº94/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 20/06/2020, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 4.1 do contrato, passando o valor unitário do m³ para R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos).

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Foi providenciada a emissão da Nota de Empenho: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/Saneamento, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º4622-000, no valor de R\$ 305.760,00 (trezentos e cinco mil e setecentos e sessenta reais). Para o exercício de 2021 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

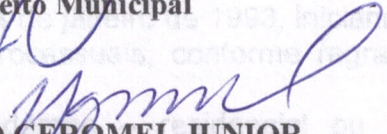
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º94/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 19/06/2020.

Pela Contratante:

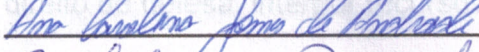
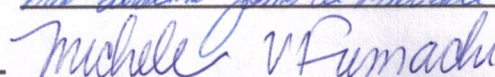

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


TRANSPORTES E METALÚRGICA UNIVACUO LTDA ME
CAIQUE DE SOUZA SANTANA

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º94/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º2017000001006, firmado em 19/06/2020.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

